



## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

ATA Nº. 411/2015.

Ata da Quadringentésima Décima Primeira Sessão Extraordinária do Quarto Período Legislativo, da Primeira Legislativa, da Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e quinze, com início às 11h00min; presente os Vereadores Antonio Azevedo Nabhan - Presidente; Vereadora Marizeth Venância de Oliveira - Vice-Presidente; Vereadora Elza Geraldino de Oliveira – 1º Secretária; Carlos Pereira Ramos - 2º Secretário; Vereador Benício Custódio Furtado; Vereador Edegar José de Lima; Vereador Idevaldo de Almeida Pina; Vereador Pedro Furtado de Souza; Vereador Ronis da Silva Moreira. Na seqüência O **Presidente Antonio Azevedo Nabhan**, disse: solicito a Primeira Secretária dessa Casa, a Vereadora Elza Geraldino, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. A **Primeira Secretária**, disse: Vereador Antonio Azevedo Nabhan, presente; Vereador Benício Custódio Furtado, presente; Vereador Carlos Pereira Ramos, presente; Vereadora Elza Geraldino de Oliveira, presente; Vereador Edegar José de Lima, presente, Vereador Idevaldo de Almeida Pina, presente; Vereadora Marizeth Venância de Oliveira, presente; Vereador Pedro Furtado de Souza, presente; Vereador Ronis da Silva Moreira, presente. Dando continuidade o **Presidente Antonio Azevedo Nabhan**, disse: terminada a chamada dos Senhores Vereadores, por unanimidade dos Senhores Vereadores, podemos deliberar sobre as matérias da pauta dessa Casa de hoje; invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 16 de outubro de 2015 às 11h00min, horas; convido a Primeira Secretária dessa Casa para que faça a leitura da solicitação que convocou os Senhores Vereadores, bem como das matérias para serem apreciadas constantes com itens da Ordem do Dia. A **Primeira Secretária**, disse: Ofício/Gab/242/15, de 15 de outubro de 2015, do Executivo Municipal; Ofício CMV nº 230/2015, de 15 de outubro de 2015, do Verº. Antonio A. Nabhan, Presidente da Câmara; Ordem do Dia para Sessão Extraordinária do dia 16 de outubro de 2015, Projeto de Lei nº 024/2015 de 13 de outubro de 2015, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão”; e dá outras providências. O **Senhor Presidente**, disse: Senhores Vereadores, essa Sessão Extraordinária ela tem como finalidade, nós aprovarmos ai o Projeto nº 24, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão; e dá outras providências, então o motivo pelo qual o Executivo solicitou essa Extraordinária é porque tem um prazo, e esse prazo é hoje, para a realização de um convênio com a FUNASA, e esse Projeto tem que ser publicado hoje, dia 16, então se não for publicado a gente perderia ai a realização desse convênio, então por esse motivo eu quero aqui agradecer a presença de Vossas Excelências, muito obrigado pela presença, e nós



## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

estamos aqui fazendo o nosso papel, que é contribuir para o desenvolvimento do nosso Município; na seqüência solicito a Primeira Secretária dessa Casa para que faça a leitura dos Pareceres. A **Primeira Secretária**, disse: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER.** OBJETO: Projeto de Lei n.º 024/2015, de autoria representante do Poder Público Municipal, Sr. Rogério Rodrigues Rosalin, que trata de questões atinentes a Política Municipal de Saneamento Básico e também cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão-MS. EMENTA: Cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município, dispõe sobre Política Pública Municipal de Saneamento Básico. RELATOR: Vereador Pedro Furtado de Souza. O **Senhor Presidente**, disse: em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final do Projeto 024, não havendo discussão coloco em votação, quem for favorável permaneça onde está quem for ao contrário que se manifeste, aprovado o Parecer. Continuando a **Primeira Secretária**, disse: **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PARECER.** OBJETO: Proposição de Projeto de Lei n.º 024/2015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal – Sr. Rogério Rodrigues Rosalin, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão-MS. EMENTA: Cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município, dispõe sobre Política Pública Municipal de Saneamento Básico. RELATOR: Vereadora Marizeth Venância de Oliveira. O **Senhor Presidente Antonio Nabhan**, disse: em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, não havendo discussão coloco em votação, quem for favorável permaneça onde está quem for ao contrário que se manifeste, aprovado o Parecer. Continuando a **Primeira Secretária**, disse: **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO:** Projeto de Lei n.º 024/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão-MS. EMENTA: Institui o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município, dispõe sobre Política Pública Municipal de Saneamento Básico. RELATOR: Vereador Benício Custódio Furtado. O **Senhor Presidente Antonio Nabhan**, disse: em discussão o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei 024, não havendo discussão coloco em votação, quem for favorável permaneça onde está quem for ao contrário que se manifeste, aprovado o Parecer. Continuando a **Primeira Secretária**, disse: PROJETO DE LEI Nº 024/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015. Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Figueirão e dá outras providências. O **Senhor Presidente**, disse: em discussão o Projeto de Lei, como nenhum dos Senhores Vereadores quer discutir o **Projeto de Lei nº 024**, coloco agora em votação, quem for favorável permaneça onde está quem for ao contrário que se manifeste, aprovado o Projeto de Lei por unanimidade de votos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: [cmvfigueirao@hotmail.com](mailto:cmvfigueirao@hotmail.com)

Vossas Excelências. A **Primeira Secretária**, disse: Senhor Presidente, encerrada a leitura das correspondências **Recebidas e Expedidas** por esta Casa de Leis. Dando sequencia o Senhor **Presidente Antonio Azevedo Nabhan**, disse: Senhores Vereadores, como é uma Sessão Extraordinária, ela não tem o mesmo rito de uma Sessão Ordinária, não tendo Pequeno Expediente e nem o Grande Expediente; então eu quero aqui agradecer a presença dos Senhores, muito obrigado pela presença, e segunda-feira a Sessão nossa em horário normal, às 19 horas, onde teremos ai a entrada de mais quatro Projetos nessa Casa, muito obrigado a presença de todos, quero aqui agradecer a presença do Zé Geraldo, ao Padre João, muito obrigado Padre pela presença aqui, e declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 16 de Outubro do ano de dois mil e quinze, às 11h08min, muito obrigado e vão com Deus. Declarando a Secretária Administrativa que lavrasse a Ata da Sessão Ordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

Ver. Antonio Azevedo Nabhan - PSD  
Presidente

Verª. Marizeth Venância de Oliveira - PROS  
Vice-Presidente

Verª. Elza Geraldino de Oliveira - PR  
1ª. Secretária

Ver. Carlos Pereira Ramos - PSDB  
2º. Secretário

Ver. Benício Custódio Furtado – PT

Ver. Edegar José de Lima – PR

Ver. Idevaldo de Almeida Pina - PMDB

Ver. Pedro Furtado de Souza – PMDB

Ver. Ronis da Silva Moreira – PROS  
Líder do Prefeito